



PORTARIA N.º 499/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora JURACI FERREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 22573, 40 (quarenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 14.09.2014 a 23.10.2014, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 108/2014, de 08.10.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 13 de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO
14/10/2014
Serviços
VISTO

LGDB/SGP/ALMT